

A INSERÇÃO DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE CHAPECÓ-SC: O DESVELAR DE UMA REALIDADE

Joce Mary Mello Giotto (Coordenadora)
Lucas Dias, Lucas Manasés Pinheiro de Souza, Sheila Kussler
Talgatti, João Victor
Michielin, Marcos Vinícius da Silva (Alunos Bolsistas)

O presente trabalho de pesquisa visou analisar o processo de inserção da Filosofia nas Escolas Públicas de Ensino Médio do perímetro urbano da cidade de Chapecó-SC, posterior a LDB 9394/96, a Lei 11.684/2008 e a Resolução 01/2009, que retornam a Filosofia aos currículos do Ensino Médio.

Para tal foi enviado para os professores um questionário contendo nove questões, as quais foram analisadas. Desvelou-se que a disciplina esta sendo ofertada em todas as séries do Ensino Médio, atendendo a legislação, com uma aula na primeira série e duas aulas nas séries seguintes. Um ponto positivo a ser enfatizado é a formação dos professores que ministram a disciplina, pois todos são graduados na área e, portanto, qualificados para o magistério da Filosofia.

A seguir são analisadas as demais questões do questionário. A questão 01, quantos anos os professores ministram aulas de Filosofia, desvelou-se que 58% estão trabalhando com a disciplina a menos de cinco anos, fato compatível à legislação, que pós LDB 9394/96, abre espaço para o retorno da Filosofia do Ensino Médio.

Questão 02 – questiona se o professor sente alguma dificuldade para lecionar a disciplina, em relação a essa questão 38% afirmam que sim e 50% às vezes. Os motivos apontados: a disciplina é muito teórica, difícil, carência de material didático e deficiência na formação acadêmica.

As questões 03 e 04, perguntam sobre o número de aulas ministradas e a formação acadêmica dos professores, ambas já apresentadas nos parágrafos introdutórios acima.

A questão 05 aborda sobre a aceitação dos alunos das aulas de Filosofia, 41% afirmou que sim e 59% às vezes, e nenhum colocou que não, fato bastante positivo. As justificativas dos professores para a opção sim, foram as seguintes: os educandos são receptivos, depende muito da metodologia do professor, a disciplina propicia o diálogo com liberdade. Na opção às vezes: os alunos se interessam pelo conteúdo, mas tem dificuldade de pensar criticamente, e outras.

As questões 06 e 07 se referem ao material didático utilizado pelos professores. A questão 06 pergunta

se os professores conhecem o Caderno Filosofia, proposto pela Secretaria de Educação de Santa Catarina, para as aulas de Filosofia no EM, 73% dos entrevistados afirmaram que conhecem e apenas 27% afirmaram que não o conhecem. Dentre os que afirmaram que conhecem, alguns justificaram que o utilizam em partes, mas que este não é o único subsídio usado nas aulas.

Quanto a pergunta qual o material que os professores mais utilizam, a maioria colocou que são os livros didáticos enviados pelo MEC, Introdução à Filosofia de Marilena Chauí e o Filosofando, de Aranha e Martins.

A última questão, a 09, pergunta sobre os temas de Filosofia que os professores consideram importantes para serem trabalhados nas aulas. Nesta questão os professores apresentaram uma lista de conteúdos a serem trabalhados, que vão desde recortes na história da Filosofia, até um eixo temático, envolvendo problemas do cotidiano, inclusive ética e política, que podem ser discutidos filosoficamente em sala de aula.

A questão 08 levanta a opinião dos professores em relação a Lei 11.684/2008, que determina a obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio, todos responderam que a lei é importante, pois trouxe de volta a Filosofia aos currículos do Ensino Médio, e que somente a lei garante a edificação da disciplina.

Diante dos dados analisados pode-se afirmar que, o processo de inserção da Filosofia nas Escolas Públicas de Chapecó vem sendo bem sucedido, pois conta com o comprometimento dos gestores, Secretaria Estadual de Educação e dos professores que ministram a disciplina com muito empenho e dedicação, para que a Filosofia possa cumprir com o seu papel de ser construtora da cidadania dos educandos.

Bibliografia consultada

BRASIL. Lei 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dez. 1996.

_____. Lei 11.684/2008. **Ministério da Educação**. Brasília, DF, junho de 2008.

_____. Resolução nº1. **Ministério da Educação**. Brasília, DF, 15 de maio de 2009.

GALLO, S. **Ensino de Filosofia: avaliação e materiais didáticos**. IN. CORNELLI, G. CARVALHO, M; DANELON, M. Ministério da Educação Básica, 2010.

GIOTTO, J. M. M. **O ensino da Filosofia nas Escolas Públicas do Estado do Paraná: uma análise contextual**. Dissertação de Mestrado, defendida em 2000, pelo UNICS, Palmas PR.

RAMA, L. M. J. S. **Legislação do Ensino: uma introdução ao seu estudo**. São Paulo: EPU, 1987.